



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 198/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria n° 341/2011 que concede a licença prêmio referente ao primeiro decênio 1986 a 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Expedito da Silva**, o gozo de trinta dias da licença prêmio referente ao decênio de 1986 a 1996, a partir de 11.06.2018 a 11.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12.

